



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

ATO DA MESA Nº 010, DE 1º DE ABRIL DE 2024

*Dispõe sobre a nomeação de Motorista
Legislativo.*

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIÚNA, Estado de São Paulo, por seus membros, previsto no Edital CMJ nº 001/2023 e nos termos do artigo 30, da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei Complementar nº 383 de 25 de maio de 2023.

DECIDE:

Art. 1º - Nomear o servidor, ERANALDO LIMA DE ALMEIDA, portador do documento CPF/MF nº 921.XXX.XXX.04, em provimento efetivo em virtude de aprovação em concurso público de provas e títulos nº 001/2023 para exercer a função de **MOTORISTA LEGISLATIVO** nesta Câmara Municipal.

Parágrafo Único – A remuneração mensal do cargo a que se refere o caput deste artigo é fixada em R\$ 3.319,55 (três mil trezentos e dezenove reais e cinquenta e cinco centavos), em conformidade com a Lei Complementar nº 383, de 25 de maio de 2024.

Art. 2º - As despesas oriundas da execução deste Ato correrão à conta de dotações orçamentárias próprias e específicas, consignadas no orçamento da Câmara Municipal.

Art. 3º - Este Ato da Mesa entrará em vigor na data de sua publicação.



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

Mesa da Câmara Municipal de Jaguariúna, 1º de Abril
de 2024.

VEREADOR ROMILSON NASCIMENTO SILVA
Presidente

VEREADOR JOSÉ MUNIZ
Vice-Presidente

VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA
Primeiro-Secretário

VEREADOR SILVIO LUIZ TELLES MENEZES
Segundo-Secretário

Registrado no Departamento Administrativo e Financeiro e afixado, na mesma data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara Municipal de Jaguariúna.

ROSELENE AMÁLIA ROVARIS LEME
Coord. Administrativo Financeiro CRC-1SP186.903-0-4